

Confrontando dois regimens

Era natural que o discurso do presidente Getúlio Vargas determinasse, como está determinando, nos círculos políticos e sociais do país, duas impressões diferentes, uma de entusiasmo e de confiança, outra de desalento e tristeza.

Entre os revolucionários foi a palavra presidencial recebida com applausos, porque define as directrices do movimento victorioso de outubro.

Entre os reaccionários infundiu desanimo e receio o desassombro do chefe do governo, porque, ao contrario do que pretende o partidarismo em ferias forçadas de sete meses, a Revolução não quer e não deve interromper o seu cyclo de reformas, nem restituir a nação desorganizada aos responsaveis pela fallencia do regime republicano.

A primeira etapa da lucta teve a duração de vinte dias, com a remoção, pelas armas, dos inimigos ostensivos que detinham nas mãos, a maquina das oligarchias corruptas e oppressoras.

A segunda envolve difficuldades maiores, pela necessidade de expurgar os delictos que resistiram ao primeiro impeto, infiltrados sorrateiramente à lharça de grupos e partidos e tomando posição de emboscadas, para em hora propicia, recomporem o velho estado de coisas, cuja falta se deplora com saudades.

Para estes a Revolução perdeu de todo a realidade da sua significação, por não ter correspondido ao ideal restrito de uma mudança de homens no poder.

Desde que se trata de melhorar as condições geraes de vida, de transformar moralmente o ambiente, affectando situações particulares no sentido do bem estar colectivo, uma sensação de assombro e de surpresa perpassa na sensibilidade dos aproveitadores, que começam a in-

quietar-se e gritar pela Constituição.

Não era esta a Revolução dos seus sonhos.

Se em lugar de "futeis" questões economicas, de restrições na despesa publica, de reorganização de serviços, de limite à expansão da grande industria, de reformas legislativas, se em lugar desse caminho de sacrificio e moralidade administrativa, se reconstituiu o parlamento, duplicado com mais gordos subsídios e melhores commissões no estrangeiro, se se confiasse aos ideologos de partido a salvação da Republica, não faltariam applausos e discursos fluentes de elogio à benemerencia do novo governo.

Mas a Revolução não fez isso. Dissolveu o congresso corrupto e corruptor, está entrando pela tapera e aduindo vigamentos, deitando porta afóra concessionarios de contractos fraudulentos, combatendo a crise financeira, substituindo a noção do valor politico pela noção do valor moral, o patrocinio pela capacidade, a sinecura pela eficiencia nas funções publicas, enfim dando cor e realidade aquillo que nos comicios e em manifestos era linguagem usual de pronazância.

Da palavra à acção existe, entretanto, grande differença. Quando, em certos sectores da opinião partidaria, se clamava pela Revolução, eram raros os que não viam nella um caminho a secretas ambições materiaes, somente accessiveis quando o governo deposto pagava a bom preço o servilismo mercenario, pondo em leilão, na burocracia e nas empresas favorecidas, os logares exercidos por elementos insubmissos às imposições de poder.

A Revolução cortou as oppor-tunidades. E' hoje um espantahlo.

Sem suspender todas as garantias constitucionaes, teve o cuidado de limitar as funções do governo provisorio, com a lei organica de novembro, dentro da qual se está exercendo uma ditadura sem odios nem paixões.

Se essa ditadura tem peccado é por tolerancia, nunca por excesso.

Podiamos levar longe a analyse da moderação do governo provisorio, se quizessemos lembrar que muita vez, hoje lyricamente indignada contra o supposto terror da ditadura, condemnava hontem, sem reservas, a elenencia da Revolução que não quiz tingir de sangue os seus dias de triumpho, para regalar a demagogia subversiva de uns e os caprichos pessoes de outros, com os classicos processos de execução capital, a exemplo da historia revolucionaria de outros países.

Isso, entretanto, não satisfaz. Nada consegue demonstrar que a nova situação é preferivel ao regime decadido, em que a sociedade brasileira acabou perdendo o sentimento da propria segurança, exposta como estava a todas as affrontas.

O "habeas-corpus", mantido para a protecção da liberdade individual, foi apenas suspenso em materia de crime politico.

Em pleno vigor essa garantia, conquista dos povos caltos, qualquer victima de uma violencia tem à mão o recurso da lei para fazer cessar o constrangimento

que lhe pesa, desde que não esteja envolvida em crime que affecte a ordem publica.

Mas a nova atmosfera revolucionaria em que se respira sem temor das geladeiras, não se presta mais aos arroubos patheticos da tribuna politica.

A custo se quer reviver o histerismo parlamentar, de estylo vistoso, tratando as questões publicas da maior gravidade, com aquelle lyrismo do Rufino, em que o genio de Eça, n' "Os Maias", definiu a insignificancia de uma época, na historia de seu país.

Em certos partidos politicos que agitam a questão da constituinte, veiu, portanto, o discurso presidencial causar cealuma, determinando talvez um recrudescimento de hostilidade contra as innovações propostas à estrutura social da nação.

Melhor pensando, podiam os seus orientadores modificar a organização desses partidos, que a Revolução não pretende destruir.

E' bem claro o pensamento do chefe do Governo. O que o patrotismo impõe e o novo rumo das coisas aconselha é que esses partidos colaborem na obra de reconstrução nacional, em vez de perturbar-a.

Apens para que essa collaboração seja efficiente, não podem os partidos ficar alheios aos factores economicos que marcam a verdadeira directriz na evolução do povo brasileiro.

Se assim não fizerem, ninguém os obrigará a dissolver-se.

Mas ficam naturalmente reuzidos a um papel secundario, sem a exacta significação que devem ter no scenario da Republica nova.

Clube dos Diarios

Foi adiada para sabbado a festa com que o "Clube dos Diarios" comemoraria a posse de sua nova directoria, que, não obstante, se realizará a terceira-feira proxima, sem solemnidade.

(to)

A questão dos alugueres de casa

(NOTA OFFICIAL)

Do gabinete do sr. interventor federal recebemos o seguinte:

O sr. interventor federal ha dias que tem em mãos os memoriaes dos inquilinos e proprietarios a respeito da momentosa questão dos alugueres de casas, acompanhados do relatório do sr. secretario do Interior.

De parte a parte houve, como é natural em casos taes, divergencias fundamentaes, no modo de enear o problema.

Vejam os parates.

MEMORIAL DOS PROPRIETARIOS

Começa, racionalmente, dizendo que o problema é complexo, de interesse colectivo, affirmando, entretanto, que a valorização predial não attinge o operariado porque este mora "fora do perimetro urbano, em casas de palha, ou de taipa em sua maioria feitas por elles mesmos, arranjando uns esteiros aqui, umas palhas acolá e uns calções vazios, de cujas taboas fazem as portas e janellas".

A par do conselho, nota-se que os proprietarios não comprehendem a complexidade do problema de interesse colectivo de que falam mais acima. E, seguindo o seu raciocinio de que os menos favorecidos, justamente os operarios, são, de um modo geral, proprietarios de suas casas, chega-se a concluir que não ha verdadeiramente a questão dos alugueres.

Tal, porém, não acontece. O problema existe e precisa, de facto, solução. Vejam os parates, as restan-

Um testemunho irrecorrivel

O ex-juiz Climaco Xavier julgado pelo impolluto João Pessoa

Antes de assumir o governo da Parahyba, o presidente João Pessoa recebeu, no Rio, do sr. José Pessoa de Queiroz, uma recommendação em favor do dr. Climaco Xavier, então juiz da comarca de Ingá, para que fosse este removido para a de Guarabira.

Conhecendo, porém, de perto a actuação desse magistrado, recusou-se a atender a esse pedido, explicando aquelle seu parente os motivos da recusa, na carta que passamos a publicar e que foi encontrada no archivo do sr. José Pessoa de Queiroz, em Recife.

Por esse importante documento se vê o conceito que já então fazia o eminente parahybeno do ex-juiz Climaco, afastado da magistratura, por uma medida de grande alcance moral, e que já entrava nas cogitações de presidente João Pessoa, a bem dos interesses da justiça parahybana.

Ninguém ignora a posição indecorosa tomada pelo dr. Climaco Xavier em varios factes de conhecimento publico, entre os quaes a insurreição de Princeza.

Melhor o define a carta seguinte escripta pelo impollito presidente, que sempre teve como preocupação essencial do seu programma administrativo livrar a magistratura de elementos desse qualite.

"Meu caro Zé — Tenho em mãos sua carta de 4 do corrente, na qual v. se interessa com vivo empenho pela remoção do dr. Climaco Xavier da Cunha da comarca de Ingá, onde está, para a de Guarabira, que suppe, váo, váo."

V. sem duvida não conhece de perto esse caso. O dr. Climaco, meu conhecido desde a Faculdade, foi removido juiz de direito por esforço exclusivo de um nosso parente de Umbuzeiro, com prejuizo de um candidato moço. Foi designado para a comarca de Umbuzeiro. Os nossos pais e o operaram mezes a fio com todo o carinho; o municipio comprou uma casa, renovou-a e deu-lha para morar com a familia. Esses favores um

homem grato e de bem não esquece nunca. Pois bem, pouco tempo depois o Climaco estava incompartilhado com os nossos parentes. Isso dirá v. por interlancia dessa parentes. Para não alongar-me admitamos que assim fosse.

Estava eu com minha familia, tempos depois, no Umbuzeiro. Curta que foi a minha permanencia alli, bastou-me para ser testemunha presencial de um acto de prevaricação do Climaco, fechando a sessão do jury e detendo um réo com o seu processo preparado simplesmente porque desconfiava que o mesmo réo ia ser absolvido por influencia dos nossos parentes.

Mais tarde o dr. O. Chateaubriand demitte-se de promotor da comarca. O Climaco, seu inimigo, manda intimá-lo, pelo delegado de policia, para deixar a cidade no prazo de duas horas. Chateaubriand expulso assim, da comarca, requer um "habeas-corpus" ao Superior Tribunal, que o concedeu unanimemente, deixando aquelle juiz em uma deploravel situação moral.

Vae, afinal, o Climaco para Ingá. Logo depois começam a chegar aqui as queixas contra o seu procedimento. Atraiçoa-se aos Amareis, homens intolerantes e dados a protectores de bandidos, e todos atiram-se contra o chefe local. Chovem os pedidos de garantias. Dizem que estas foram dadas, mas o facto é que Encyrios Colôho, chefe do chefe local, é assassinado por um dos Amareis, sendo apontado (tambem como autor intellectual) o proprio Climaco, que em seguida ao facto, fugiu para Campina Grande.

Só agora lembra-se elle de sair da comarca para uma melhor isto e, quer ser recompenso pelos serviços prestados!

V. ache o Climaco juiz digno, talvez porque elle lhe tenha servido com medidas do seu juizo, combinando antes o modo como deviam ser requeridas essas medidas. Pense um pouco nisto e verá que o juiz que assim procede não é digno de ser nomeado.

O meu proposito a respeito do dr. Climaco é fazer-o afastar da magistratura activa do Estado, supprindo-lhe a comarca, porque juizes desses devem ser varridos da Parahyba, em beneficio desta e da justiça.

Desculpe a minha franqueza e mande sempre nas suas ordens para o P. am. JOCA — Rio, 14 — VIII — 928."

Apposição do tratado do presidente João Pessoa no Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia

Amanhã, ás 9 horas, na sede do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, á avenida João Machado, perante a assembléa geral, que alli se vae reunir para eleger e empossar a nova directoria, será feita, no salão de honra, a apposição do retrato do inolvidavel presidente João Pessoa, sendo dado, na mesma occasião, o nome do homenagem á enfermagem de creanças, por elle, em parte, mobilada, e já ha dois annos em funcionamento.

